

PROCESSO ELETRÔNICO N° 33.508/2025

À SEGOV – Secretaria de Governo
Ilmo. Sr. Saulo Rodrigues Meirelles

Assunto: Resposta ao Ofício DPLCP nº 49/2025.

Prezado Secretário,

Em respeitosos cumprimentos a V. S.^a, vimos pelo presente instrumento, informar a Vossa Senhoria, acerca do Ofício DPLCP nº 49/2025, solicitando o Impacto Financeiro do PL nº 046/2025 que os serviços descritos no Artigo 2º, poderão ser realizados na forma de **atendimento pontual e excepcional**, desde que observadas as seguintes condições:

- I - Identificação de risco à saúde pública ou segurança urbana;
 - II - Formalização de demanda específica com justificativa;
 - III - Disponibilidade orçamentária e logística.

Os serviços contemplados no Art. 2º são apenas de manutenção e será executado de acordo com as competências de cada órgão ou entidades da Administração Direta ou Indireta ou por terceiros contratados, não se restringindo a somente um órgão, razão pela qual o Art. 5º assim dispõe:

“Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Portanto, as futuras despesas serão realizadas em atendimento pontual e excepcional nos contratos já existentes pelas secretárias e/ou concessionária responsáveis, não sendo necessário a contratação de um novo serviço.

Respeitosamente,

Aracruz – ES, 03 de novembro de 2025.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretaria Desenvolvimento Social



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380033003700380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 03/11/2025 17:22

Checksum: **7AB0BB14B916A0817EC8F5D4E0FCE1327CD38EB1FD712B6E1A286060DA3553FA**



A autenticidade do documento pode ser verificada em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>, com identificador 3800380033003700380031003A00540052004100. O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Autenticação Digital, em 14 de junho de 2003. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RES: OF/DPLCP Nº 049/2025: Projeto de Lei do Executivo nº 046/2025 – Solicita Impacto Financeiro.- PROCESSO 33508/25

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

3 de novembro de 2025 às 17:47

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

Prezados,

Em atenção ao Ofício nº OF/DPLCP 049/2025, segue resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Rosilene Filipe dos Santos Matos, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

De: legislativo@aracruz.es.leg.br [legislativo@aracruz.es.leg.br]

Enviado: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 15:34

Para: segov.apoio

Assunto: OF/DPLCP Nº 049/2025: Projeto de Lei do Executivo nº 046/2025 – Solicita Impacto Financeiro.

Saulo Rodrigues Meirelles

Ao Senhor

Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, envio o Ofício OF/DPLCP Nº 049/2025 que encaminha o Despacho da vereadora Mônica de Souza Pontes, relatora na Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, solicitando o Impacto Financeiro (na forma da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal) para instrução do Projeto de Lei nº 046/2025 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de manutenção e conservação em áreas comuns de condomínios habitacionais de interesse social, originários do Programa “Minha Casa Minha Vida” (PMCMV), que se encontrem sem administração condominial constituída ou ativa, e dá outras providências”.

Peço, por favor que acuse o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Welington Tobias Pereira

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Câmara Municipal de Aracruz
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro
29190-062 Aracruz/ES

[www.aracruz.es.leg.br<https://www.aracruz.es.leg.br/>/](https://www.aracruz.es.leg.br/)

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003700380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.